



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO

CNPJ: 46.477.618/0001-48

PRAÇA DA BANDEIRA, 600 - CENTRO - SALMOURAO/SP

DECRETO Nº 2390 de 17/06/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)".

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SALMOURAO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere,

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei 1154 de 17/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
10.301.0004.1010			AQUISIÇÃO DE VEICULO/SAÚDE	
	98	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
02.03.06			GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	
10.301.0004.2013			GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	
	172	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00
Total do Remanejamento				360.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
10.301.0004.1002			CONSTR/AMPL/REFORM. DE PRÉDIOS DA SAÚDE	
	95	5 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
02.05			DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS	
02.05.01			SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
15.451.0008.1006			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
	259	2 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	260	5 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Total do Remanejamento

360.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALMOURAO, 17 de Junho de 2019.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CELIO CRIVELARO
CONTROLE INTERNO

MARCELO DA SILVA
CONTADOR